



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MARÇO/2022

**DECRETO 7886/2022**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 28.000,00  
(VINTE E OITO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	
33904000 - 15010000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2111 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>28.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1057 CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
44905100 - 15010000 Obras e Instalações	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2111 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 16600000 Material de Consumo	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>28.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 17 de março de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 17 / 03 / 2022

*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Ailina Lúcia dos S. Silva*  
Ailina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021